

**CONTRATO DE Nº 018/2021  
PROCESSO DE Nº 047/2022  
1º TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMACIONAL DE CUSTOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA E.C.B. PORTO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, portador da cédula de identidade RG nº 5.049.455-7 e do CPF nº 632.537.808-30, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **E.C.B. Empresarial Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ 36.919.627/0001-98, com sede na Rua Horácio José da Silva, nº 36, Lote 6ª Quadra B, Vila Vasconcelos, São Paulo/SP, CEP 05.363-060, representado por **Elisete Cristina Bortolotti Porto**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.595.524-5 SSP/SP e do CPF nº 081.602.628-92, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 018/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste do valor conforme cláusulas do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 22 de novembro de 2022 e término em 21 de novembro de 2023, conforme Cláusula Quarta do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**3.1.** O valor global será de **R\$ 50.036,24** (cinquenta mil e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), percentual de 6,46008% pela variação INPC-IBGE, conforme item 3, da Cláusula Quarta, do Contrato Original.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente codificada sob nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40. e dotação orçamentária específica para o exercício de 2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 018/2021 firmado em 19 de novembro de 2021 e dos demais termos de aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.


Barueri, 18 de novembro de 2022

  
**Weber Seragini**  
Presidente  
Contratante

  
**Elisete Cristina Bortolotti Porto**  
Sócio  
Contratada

#### **Testemunhas:**

Nome: *Pedro Ino Siqueira Garcia*  
CPF nº: *349.642.148-77*

  
Nome: *PAULINA M. SUZUKI TENREIRO*  
CPF nº: *132.968.008-16*